



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

**INDICAÇÃO Nº 272/2024**

**AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha**

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

05/08/2024

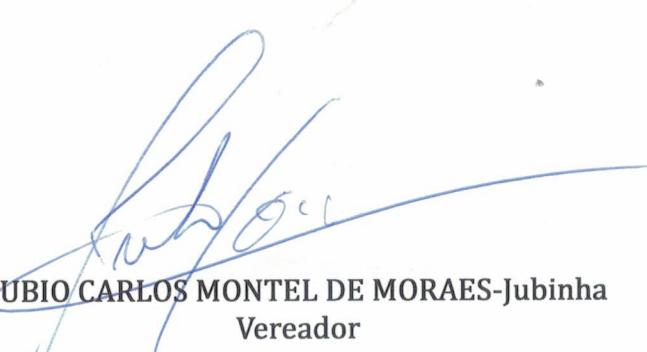
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), para que interceda perante os órgãos responsáveis do Estado de Mato Grosso para que o Projeto Calçada Social dê continuidade no âmbito do município de Nova Xavantina-MT para dar acessibilidade e beneficiar os demais municípios.

## JUSTIFICATIVA

O projeto social contemplou mais de 37 mil metros de calçada em nosso município, diante da parceira do município de Nova Xavantina com o Estado de Mato Grosso e vem ao encontro das nossas necessidades, proporcionando melhoria nos bairros e a qualidade de vida da população. Diante disso, faz-se necessário que os órgãos responsáveis façam um aditivo para dar continuidade ao projeto para abranger mais residências e ruas do nosso município. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 05 de agosto de 2024.

  
**JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha**  
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novavaxantina.mt.leg.br](http://www.novavaxantina.mt.leg.br)

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT